

DECRETO Nº 075/2026

DATA: 02.04.2026

SÚMULA: Dispõe sobre férias de servidores públicos Municipais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade de regularização de férias dos Servidores da Administração Municipal;

CONSIDERANDO a existência de períodos de férias vencidas não usufruída pelo servidor;

DECRETA:

Art. 1º) Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias ao servidor Sr. Aran Klein Fernandes, a serem usufruídos no período de 06 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026.

Art. 2º) Ficam concedidos 10 (dez) dias de férias ao servidor Sr. Joãozinho Nunes da Maia, a serem usufruídos no período de 08 de abril de 2026 a 17 de abril de 2026.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dia do mês de abril de 2026.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto de Administração.